

**PORTARIA Nº 88-E, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, CPF nº 523.872.081-53, para exercer o encargo de Gerente da Equipe de Trabalho Remoto (ETR) desta Agência, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA ANCINE N.º 70, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2020.

ALEX BRAGA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA Nº 111, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, e o processo SEI nº 01450.000554/2020-23, resolve:

Designar MATAGUAYOS ROMAN FRANCA QUARESMA, CPF nº 592.032.182-20, para Função Gratificada, código FG-03, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Administração, deste Instituto.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ****PORTARIA Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Luiz Desordi Lautert, Técnico I, matrícula 2229258, como substituto do Ordenador de Despesas, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEOPOLDO DE CASTRO CAMPOS

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 673, de 16/10/2009 da Presidência do IPHAN, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Demóstenes Vieira Targino, CPF nº 054.536.804-90, como responsável pela conformidade dos registros de gestão no âmbito da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AFFONSO HENRIQUE STANISLAWCZUK DE MOURA

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES****PORTARIA Nº 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES designado pela Portaria nº 395, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 26 de dezembro de 2019 e no uso de suas atribuições conferidas pelo art.18, anexo I, do Decreto n.º 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria MTur nº 390 de 18 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e em conformidade com art 38 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, Elizabeth Athayde Usami, Matrícula SIAPE nº 1246975, para exercer o encargo de Substituta da Chefia da Procuradoria Federal junto à Fundação Cultural Palmares, código FCPE 101.4, no período de 17 a 27/02/2020, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

SIONEI RICARDO LEÃO DE ARAÚJO

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****PORTARIA Nº 54, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, e no artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 390, de 18/12/2019, publicada no D.O.U. de 19/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

- Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 27, de 20/02/2017, publicada no D.O.U. de 21/02/2017, que designou o servidor NILO AUGUSTO BARBOZA VIANA, mat. SIAPE nº 222544, CPF nº 262.915.257-04, como substituto do cargo de Diretor, código DAS 101.4, do Centro de Artes Cênicas desta Fundação..

Art.2º - Designar a servidora RENATA CRISTINA JANUZZI, matrícula SIAPE nº 31241913, CPF nº 023.204.767-76, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS 101.4, do Centro de Artes Cênicas desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, a contar de 14/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANTE HENRIQUE MANTOVANI

**PORTARIA Nº 55, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, e no artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 390, de 18/12/2019, publicada no D.O.U. de 19/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 108, de 06/05/2014, publicada no D.O.U. de 07/05/2014, que designou a servidora BRUNA LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA, mat. SIAPE nº 1581311, CPF nº 070.915.417-82, como substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento da Coordenação de Recursos Humanos/CGPA desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.2º - Designar o servidor HUDSON SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 2248338, CPF nº 052.441.697-42, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento da Coordenação de Recursos Humanos/CGPA, desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, a contar de 05/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANTE HENRIQUE MANTOVANI

**Controladoria-Geral da União****CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 241, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.947, de 14 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115, Seção 2, p.57, de 17 de junho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.875, de 11 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 242, Seção 2, p. 52, de 16 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.003699/2016-45.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**GABINETE DO MINISTRO****DECISÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Processo nº 00190.004987/2016-17

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos artigos 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00007/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU, de 07 de fevereiro de 2020, aprovado DESPACHO n. 00069/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo DESPACHO n. 00070/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 00190.004987/2016-17 em relação aos fatos imputados às indiciadas, devido à configuração da extinção da punibilidade dos fatos pelo advento da prescrição da pretensão punitiva estatal, observando-se o disposto no Parecer Vinculante GMF nº 03, que aprovou o Parecer nº 05/2016/CGU/AGU.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Ministro de Estado

**DESPACHO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores PEDRO RUSKE FREITAS, Diretor de Promoção da Integridade e CAROLINA SOUTO CARBALLIDO, Coordenadora-Geral de Integridade Pública, ambos da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, no período de 21 a 29 de março de 2020, inclusive trânsito, com ônus, para participar dos eventos OECD Meeting of Working Party of Senior Public Integrity Officials (SPIO), 2020 OCDE Global Anti-Corruption & Integrity Fórum, 2020 OECD Auditors Alliance Annual Meeting, Visita Técnica à Agência Francesa Anticorrupção - AFA e Reunião com a equipe GOV/PSI, que ocorrerão de 23 a 27 de março de 2020, em Paris/França (processo nº 00190.100264/2020-24).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Ministro de Estado

**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 462, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar RODRIGO VIEIRA MEDEIROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte.

MARCELO BORGES DE SOUSA

**PORTARIA Nº 463, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar FÁBIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte.

MARCELO BORGES DE SOUSA

